

DECRETO Nº 5567/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

REGULAMENTA O EVENTO FESTIVAL DE
MÚSICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º O evento **FESTIVAL DE MÚSICA**, que tem por objetivo valorizar e incentivar a cultura da musicalidade, através da integração entre artistas locais e regionais, a fim de registrar a arte musical dentro a comunidade, será realizado no período de 14 a 16-10-2016, no Autódromo Municipal Nelson Luiz Barro.

Art. 2º O Município arcará com despesas decorrentes de contratação de empresa para realização de show artístico com as bandas do Projeto GuapoRock e contratação de empresa para realização de peças teatrais, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade -2.075 – Manutenção do Departamento Cultural e
Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de setembro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 09 a 19-09-2016